



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 082/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Batista Paiva a se deslocar até a cidade de Santa Rita do Sapucaí: Para representar a Câmara Municipal no velório do Prefeito da cidade, com previsão de saída hoje, dia 25/04/2018 às 12h30 e de retorno para o dia 25/04/2018 às 16h30, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de abril de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente